



**LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA -
ME
06.198.721/0001-34**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Número do processo: 032/2025-DL

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 032/2025-DL

Data da abertura: 04/04/2025 às 13:30

Dados do Fornecedor

Razão social: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA - ME

Telefone: (88) 9784-9107 / (88) 9784-9107

CNPJ/MF: 06.198.721/0001-34

E-mail: luizalexss@hotmail.com

Endereço: Rua Major Januario, 618, Centro, Barro / CE - CEP: 63.380-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rua Major Januario, 618, Centro, Barro / CE - CEP: 63.380-000.

Handwritten signature and initials.



**LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA -
ME
06.198.721/0001-34**

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



**LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA -
ME
06.198.721/0001-34**

1 - SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO - FUNDO GERAL

Especificação: SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO - FUNDO GERAL.

CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS DOS SOFTWARES: 1. Permitir o Controle de Estoque: mínimo, máximo e tempo de reabastecimento por item do almoxarifado; 2. Permitir o Controle de Estoque por Unidade Orçamentária, Programa de Governo e Fonte de Recurso; 3. Permitir o controle de Requisição de Material online para todas as unidades de consumo do município; 4. Gerar o Relatório de Consumo por Unidade Executora, Programa de Governo e Fonte de Recurso; 5. Permitir o controle de usuários com perfil por Unidade Orçamentária e documento com auditoria de log; 6. Gerar a Posição de Estoque e demonstração de físico/financeiro; 7. Gerar demonstrativo de Saldo de Estoque e demonstração por Conta PCASP; 8. Gerar o Demonstrativo Evolutivo de consumo por Família de Produtos e Fundo Municipal; 9. Permitir o controle por Estrutura Administrativa Municipal; 10. Cadastro de Órgão / Unidade Orçamentária / Departamentos (Setores); 11. Cadastro de Produtos (controle com código de barras); 12. Cadastro de Unidade de Medida; 13. Cadastro de Fornecedores; 14. Cadastro de Grupos de Produtos (famílias); 15. Cadastro de Contratos; 16. Cadastro de Ordem de Compra; 17. Cadastro de Notas Fiscais; 18. Cadastro de Inventário de Estoques; 19. Cadastro de Transferências de Estoques entre almoxarifados; 20. Permitir o controle de estoques por diversos almoxarifados; 21. Permitir o lançamento de entrada de almoxarifado a partir de aplicativo de celular/smartphone; 22. Emitir Ficha de Movimentação de Estoques (Ficha de Prateleira); 23. Permitir o Controle de Estoques por Lote de Fabricação; 24. Permitir a baixa de estoques com lote/vencimento; 25. Emitir relatório de lotes/vencimentos de produtos; 26. Permitir registro e controle de compras PPI - Programa Pactuado Integrado; 27. Relatório de Programação de Compras; 28. Relatório de Planejamento de Compras Governamentais emitido por Unidade Orçamentária / Grupos de Produtos; 29. Gerar relatório para encerramento de balanço patrimonial do exercício; 30. Integração com CACS/FUNDEB (merenda escolar); 31. Integração com a LOA - Lei de Orçamento Anual; 32. Permitir exportação dados em multiplataformas; 33. Retorno de cópia de segurança; 34. Plataforma de banco de dados/aplicativo web; 35. Auditoria de log por usuário (manter histórico de todas as atividades de usuário no sistema); 36. Perfil de usuário / grupos de usuários; 37. Relatório de produtividade / desempenho por usuário; 38. Banco de Dados com acesso via IP sem necessidade de contratação de servidor de dados.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 950,00

Valor total: R\$ 11.400,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 968,33

2 - SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO SISTEMA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL - FUNDO GERAL

A *pls*
Q



**LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA -
ME**

06.198.721/0001-34

Especificação: SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO SISTEMA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL – FUNDO GERAL. CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS DOS SOFTWARES: 1. Permitir a utilização do sistema por meio da internet e dispositivos moveis; 2. Permitir o Cadastro de Contratos e Aditivos; 3. Controlar contratos de abastecimento e manutenção de veículos; 4. Permitir o Cadastro de Veículos; 5. Permitir associação do Veículo com a Unidade Orçamentária por vigência; 6. Permitir que o Veículo possa ser abastecido por diversos combustíveis conforme especificação técnica do fabricante; 7. Permitir o Cadastro de Proprietários e Motoristas; 8. Permitir o Cadastro de Grupo de Produtos e Serviços; 9. Permitir o Cadastro de Produtos e Serviços; 10. Permitir o Cadastro de Fornecedores (combustíveis, peças e serviços); 11. Controlar o Abastecimento por veículo a partir de saldos contratuais ou despesas avulsas; 12. Realizar o controle de Viagens por veículos; 13. Gerar Demonstrativo de Gastos com Combustíveis, exigido pelo TCE; 14. Controlar a Manutenção dos Veículos (peças e serviços) a partir de saldos contratuais ou de despesas avulsas; 15. Criticar o Abastecimento de Combustíveis por meio de Metas definidas; 16. Gerar relatório com a média de consumo por veículo; 17. Gerar relatório com histórico da manutenção por veículo (peças e serviços); 18. Gerar Demonstrativos de Gastos realizados, por: Veículos, Secretarias e Motoristas e consolidado; 19. Gerar relatório do extrato do contrato com a individualização de uso e apresentação de saldos remanescentes; 20. Controlar Estoque dos produtos adquiridos; 21. Gerar relatório diário dos veículos/percurso e quilometragem; 22. Auditoria de log por usuário (manter histórico de todas as atividades de usuário no sistema); 23. Gerar mensalmente arquivos do SIM – Sistema de Informações dos Municípios (TCE-CE); • Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 950,00

Valor total: R\$ 11.400,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 968,33

3 - SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO – FUNDO GERAL



**LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA -
ME**

06.198.721/0001-34

Especificação: SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO – FUNDO GERAL. CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS DOS SOFTWARES: 1. Cadastro de Tombamento de Patrimônio (móveis, imóveis, semoventes e propriedades industriais); 2. Cadastro de registro fotográfico dos bens; 3. Cadastro de documentos de aquisições dos bens no modo PDF; 4. Cadastro da Estrutura Administrativa municipal; 5. Cadastro de Órgãos / unidades Orçamentárias / Departamentos; 6. Executar Processo de Tombamentos em Série; 7. Registrar flutuação do patrimônio interna e/ou externa; 8. Gerar Termo de Transferência eletrônico e/ou físico; 9. Gerar Termo de responsabilidade eletrônico e/ou físico; 10. Gerar Processo de Transferência patrimonial eletrônica e/ou física; 11. Gerar Depreciação mensal e/ou anual; 12. Gerar Ficha de Movimentação Financeira do Patrimônio; 13. Controlar Patrimonial de Depreciação, Exaustão, Amortização, Reavaliação, Incorporações e etc.; 14 Manter histórico de flutuação patrimonial; 15. Controle patrimonial de bens, conforme exceção prevista no art. 15 da Lei 4.320/64; 16. Gerar controle de doação patrimonial; 17. Cadastro de Grupos de Bens integrados ao PCASP – Plano de Contas Aplicado do Setor Público; 18. Registrar data de corte de bens para cálculo da depreciação conforme a Lei 4.320/64, MCASP e IN 62 da SRF e atualizações; 19. Integração com a LOA – Lei de Orçamento Anual; 20. Gerar mensalmente arquivos do SIM – Sistema de Informações dos Municípios (TCE-CE); 21. Controlar bens por Unidade orçamentária para fins de emissão do Balanço Patrimonial; 22. Cadastro de Nota de Empenho; 23. Registrar processo de bens destinados para sem finalidade para realização de leilão; 24. Elaborar relatório de bens destinados / leiloados para fins de baixa e registro contábil; 25. Registrar processo de baixa de patrimônio; 26. Gerar Livro de Inventário do exercício; 27. Disponibilizar dados no Portal da Transparência; 28. Gerar relatório de integração / conferência patrimonial das liquidações contábeis do período; 29. Gerar plaquetas de patrimônio; 30. Gerar relatório de bens por localização; 31. Gerar relatório de historio de flutuação do patrimônio; 32. Gerar ficha de patrimônio; 33. Gerar Livro de Inventário; 34. Integração com a checagem de envio de dados com a plataforma do SIM – API do TCE-CE; 35. Integração das Notas de Empenhos com as API do TCE-CE; 36. Gerar Balanço Patrimonial; 37. Listagem de tomo por nota fiscal; 38. Listagem de tomo por conta PCASP; 39. Listagem de tomo por fundo municipal; 40. Gerar relatório para encerramento de balanço patrimonial do exercício; 41. Integração com a LOA – Lei de Orçamento Anual; 42. Permitir exportação dados em multiplataformas; 43. Cópia diária de segurança; 44. Plataforma de banco de dados/aplicativo web; 45. Auditoria de log por usuário (manter histórico de todas as atividades de usuário no sistema); 46. Perfil de usuário / grupos de usuários; 47. Relatório de produtividade / desempenho por usuário; 48. Banco de Dados com acesso via IP sem necessidade de contratação de servidor de dados.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 1.000,00

Valor total: R\$ 12.000,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.016,67

4 – SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – FUNDO GERAL

Especificação: SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – FUNDO GERAL. CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS DOS SOFTWARES: 1. Permitir o Controle do Cadastro Econômico; 2. Permitir o Cálculo de todos os Impostos e Taxas conforme Código Tributário; 3. Permitir o Cálculo e Controle de Emissão Antecipada de IPTU, ISS e outros; 4. Permitir que informada a coordenada geográfica do imóvel, este possa ser visualizado através do Google maps na mesma janela de consulta, sem necessidade de sair



**LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA -
ME**

06.198.721/0001-34

da interface do sistema; 5. Permitir o Parcelamento de Pagamento conforme definições do usuário; 6. Permitir a emissão de Documento de Arrecadação com Código de Barras; 7. Permitir a emissão de QRCode PIX automático na Guia de Arrecadação para clientes com convênio de arrecadação com Banco do Brasil; 8. Baixa automática em tempo real de pagamentos realizados através de PIX com conciliação de data de crédito em conta através de arquivo de retorno no padrão arrecadação FEBRABAN; 9. Permitir o Controle de Arrecadação Própria ou Convênios com Bancos, Casas Lotéricas e outros, com baixa automática; 10. Permitir a geração de arquivos digitais para impressão de DAMs em gráficas de grande porte; 11. Permitir o controle dos permissionários públicos; 12. Permitir a parametrização do boletim de cadastro imobiliário com a possibilidade de adicionar atributos relativos às informações do terreno e edificação, de modo que o cadastro técnico possa ser alterado sem a necessidade de mudança no código da aplicação; 13. Permitir registrar informações ordenadas contendo dados físicos e jurídicos dos imóveis sujeitos à cobrança dos tributos imobiliários (IPTU, ITBI, Taxas de Serviços Públicos e Contribuição de Melhoria) para os cálculos necessários; 14. Permitir o cadastro das pessoas físicas e jurídicas, seus documentos e endereços para envio de correspondências, estabelecendo vínculos necessários; 15. Permitir o registro do código, nome logradouros, bem como nome anterior, lei que criou a denominação e indicador de que o nome atual é ou não oficial; 16. Permitir a segmentação dos logradouros ou cadastramento de seções para as faces de quadra, permitindo associar a estas entidades informações relativas à infraestrutura de serviços públicos e de equipamentos urbanos os quais poderão ser utilizados para a composição da planta de valores (IPTU e ITBI) ou o fornecimento de informações para as áreas de planejamento urbano e controle ambiental; 17. Permitir a geração da planta de valores por segmento de logradouro e/ou por face de quadra guardando a memória das plantas por exercício financeiro; 18. Permitir o cadastro da unidade imobiliária e do terreno, identificada por setor, quadra, lote e unidade que compõe a inscrição imobiliária; 19. Permitir o cadastro da divisão de um lote em sublotes ou terrenos; 20. Permitir emissão e Certidões Negativas, Positivas e Positiva com efeito Negativo de Débito em relação ao imóvel; 21. Permitir efetuar cálculos e lançamentos de IPTU e Taxas, assim como definir os parâmetros para os cálculos e consultas de todas as bases da época de lançamento; 22. Realizar o lançamento e emissão de Notas Fiscais Avulsas, com a respectiva geração do crédito tributário e emissão de boleto de pagamento, permitindo consultar notas emitidas e emitir boleto gerado referente a uma determinada nota; 23. Relatórios gerenciais GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA 24. Permitir o Controle Automático da Dívida Ativa; 25. Permitir parametrizar os cálculos de atualização (encargos) de valor inscrito em dívida ativa dos contribuintes para pagamento, contendo Exercício, Índice de atualização, Taxa de juros e percentuais de multa; 26. Permitir a consulta da Dívida Ativa do contribuinte referente ao cadastro imobiliário e mobiliário; 27. Permitir cancelar a dívida do contribuinte; 28. Permitir consulta de parcelamentos, emissão de Certidão Positiva ou Negativa e visualização de débitos; 29. Permitir a listagem de contribuintes a serem executados; 30. Oferecer um módulo completo de cadastramento de REFIS (Programa de Recuperação Fiscal); 31. Permitir a Emissão do Livro Anual; 32. Oferecer a Emissão de Carta Cobrança; 33. Permitir a Reemissão da Dívida Ativa; 34. Permitir a emissão de notificação de débitos; 35. Permitir a emissão de Certidão de Dívida Ativa (CDA); 36. Deverá emitir relatório de Débitos Inscritos em Dívida Ativa; SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 37. NOTA FISCAL 38. Permitir a Atualização cadastral; 39. Cadastro atualizado; 40. Informações tributárias; 41. Permitir que a empresa possa alterar ou recuperar a senha de acesso; 42. Permitir a Emissão de Nota Fiscal On-Line com as seguintes funcionalidades: a. Emissão b. Controle de substituição tributária; c. Alíquota parametrizada por natureza, regime e CNAE; d. Possibilidade de integração com sistemas corporativos através de Webservice; e. Cancelamento de notas;



**LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA -
ME**

06.198.721/0001-34

f. Envio de notas para qualquer e-mail. 43. Permitir todas as situações relativas à tributação dentro e fora do município de contribuintes optantes ou não pelo supersimples, além de situações relativas à dedução de valores decorrentes de previsão legal; 44. Permitir a Emissão do Documento de Arrecadação 45.1. Geração On-Line 45.2. Geração de código de barras de convênio e boleto bancário; 45. Vinculação de NF's com o Documento de Arrecadação. 46. Possibilidade de Integração contábil; 47. Possibilidade de integração com o SPED - Fiscal; 48. Possibilidade de integração com o SPED - Contábil; 49. Permitir a verificação de autenticidade com possibilidade de impressão da nota fiscal; 50. Controle de pagamentos do simples nacional; 51. Baixa do arquivo bancário DAF607; 52. Cruzamento das informações dos valores pagos com as notas emitidas; 53. Permitir controle de tributação dentro e fora do município; 54. Permitir o controle de deduções e benefícios fiscais decorrentes de previsão legal; 55. Possibilidade de integração com sistemas corporativos via WebService; 56. Permitir a geração e lançamento do ISS de profissionais autônomos e das sociedades de profissionais, possibilitando a emissão de carnê ou boleto (documentos de arrecadação municipal) para pagamento; 57. Possuir a administração das atividades realizadas pelas empresas emitentes de notas fiscais eletrônicas de serviços, das empresas declarantes de receitas e dos substitutos tributários, podendo acompanhar a emissão, faturamento, fechamento das declarações e cumprimento das obrigações fiscais dos contribuintes; PORTAL DO CONTRIBUINTE 58 Permitir a validação e emissão das seguintes certidões: 59. Certidão negativa de débitos; 60. Certidão negativa de débitos imobiliários; 61. Certidão positiva com efeito negativa; 62. Permitir a validação dos seguintes documentos: 63. Nota fiscal avulsa; 64. Nota fiscal de serviço; 65. Alvará de Construção; 66. Habite-se; 67. Registro Sanitário; 68. Alvará de Funcionamento; 69. Alvará de Transportes.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 2.100,00

Valor total: R\$ 25.200,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.150,00

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 60.000,00 - (sessenta mil reais)

Valor geral da proposta: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 1 de Abril de 2025 às 14:44

Dados do Usuário:

Usuário logado como: LUIZ

E-mail: luizalexss@hotmail.com

CPF/MF: 06.198.721/0001-34

Rua Major Januario, 618, Centro, Barro / CE - CEP: 63.380-000.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
Data: 02/04/2025 07:57:56-0300
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

Handwritten signatures and initials.